



**Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio Urucuia
CBH URUCUIA – SF8**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUCUIA
CBH –SF8**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO nº 20/2012

Delibera sobre projeto a ser financiado com Recursos Financeiros da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e,

1. Considerando a disponibilidade dos Recursos Financeiros pelo CBHSF;
2. Considerando, o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Planos e Projetos do CBHUSF8 sobre a necessidade de deliberar sobre a aprovação de projetos para o CBHSF que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos SF8, **e a necessidade de conceder o ad referendum** do plenário;
3. Considerando o Projeto de Recuperação Hidroambiental do CBHUSF8, inscrito no Plano de Trabalho do CBHSF que prevê recursos para projetos e divide esses recursos entre as sub-bacias; com um orçamento previsto para este comitê na ordem de aproximadamente **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais);
4. Considerando que a UPGRH SF8 está com seu Plano Diretor de Recursos Hídricos em processo de elaboração e que o projeto supracitado é importante para a bacia, pois em seus objetivos está a promoção de Projetos de Recuperação Hidroambiental de Bacias Hidrográficas e mobilização da sociedade civil e produtores rurais sobre a conservação da água e do solo, além de ações específicas na escala municipal para implantação do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Recuperação Hidroambiental de Bacias Hidrográficas para a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRHSF8, a ser financiado com recurso financeiro da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que visa ações prioritárias para a melhoria da qualidade e quantidade das águas do Rio Urucuia, classificando-o como de **ALTA PRIORIDADE**.



**Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio Urucuia
CBH URUCUIA – SF8**

Art. 2º. As comunidades escolhidas para serem beneficiadas com o referido recurso foram: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PASTO DOS BOIS do município de Uruana de Minas/MG, e COMUNIDADE QUILOMBOLA DO VÃO DOS BURACOS do município de Chapada Gaúcha/MG.

Unaí, 01 de fevereiro de 2012.

José Américo Carniel
Presidente do CBH SF8